



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar a aquisição de material didático para o ensino de robótica educacional, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A presente solicitação contempla a aquisição de 370 (trezentos e setenta) kits de robótica educacional, compostos por livros didáticos e conjuntos de peças para montagem de projetos práticos. Os materiais serão destinados ao atendimento de aproximadamente 185 alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, ao longo do ano letivo de 2026.

Ressalta-se que a previsão de quantitativo considera a utilização de dois kits por aluno, distribuídos conforme os módulos e atividades pedagógicas, bem como a formação de reserva técnica para reposição e possível ampliação do atendimento.

O custo unitário estimado é de R\$ 51,38 (cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 19.010,60 (dezenove mil, dez reais e sessenta centavos).

Diante do exposto, solicito a análise e deferimento desta demanda, tendo em vista a relevância pedagógica da robótica educacional no desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade e das competências tecnológicas dos estudantes.

Atenciosamente,

Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação

Debora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por livros didáticos e kits de peças para montagem de projetos práticos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, composto por livros didáticos e kits de peças para montagem de projetos práticos.

1.2. NATUREZA

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.3. QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
01	Kit de Robótica, composto por material didático incluindo: Livros didáticos ilustrados desenvolvidos com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Kits de peças para construção dos projetos compostos por elementos estruturais em madeira (MDF) e componentes eletrônicos como motores, baterias, LEDs, interruptores, entre outros. Incluso todos os itens necessários para a execução das atividades práticas.	370	Un	R\$ 51,38	R\$ 19.010,60
				Valor Total: 19.010,60	

1.4.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

1.5.POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não haverá prorrogação do contrato, tendo em vista que o objeto a ser contratado possui natureza pontual e de execução limitada no tempo, sendo plenamente possível sua conclusão dentro do prazo estabelecido.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A implementação de atividades de robótica desplugada na Rede Municipal de Ensino tem como principal objetivo fortalecer o processo educacional por meio de experiências pedagógicas que estimulem o pensamento crítico, o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, competências essenciais para a formação integral dos estudantes e para sua preparação frente aos desafios da sociedade contemporânea.

A utilização de materiais didáticos concretos e manipuláveis possibilita um aprendizado ativo, prático e interdisciplinar, assegurando o acesso à educação tecnológica sem a dependência de dispositivos digitais, de forma saudável e equilibrada.

Para o município, a adoção de metodologias inovadoras no ambiente escolar representa um avanço significativo na qualidade do ensino, ao superar práticas tradicionais centradas exclusivamente na transmissão de conteúdos e promover maior engajamento dos alunos no processo de aprendizagem.

A robótica desplugada destaca-se como uma estratégia pedagógica eficaz ao integrar narrativa, prática manual e construção de projetos, permitindo que os estudantes explorem, criem e experimentem soluções, desenvolvendo autonomia, protagonismo e confiança, além de favorecer a aplicação prática de conceitos teóricos.

Outro aspecto relevante refere-se à formação continuada dos professores, considerada indispensável para a efetiva incorporação de novas metodologias no cotidiano escolar. A capacitação e o suporte pedagógico asseguram que os docentes estejam preparados para conduzir as atividades de forma segura, planejada e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Dessa forma, a necessidade de aquisição de material didático de robótica fundamenta-se na ampliação das oportunidades de aprendizagem, na promoção da inovação pedagógica, no fortalecimento da prática docente e na preparação dos estudantes para os desafios futuros, contribuindo diretamente para a melhoria da educação pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de material didático de robótica para a realização de atividades de robótica desplugada com alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste. Cada estudante receberá um conjunto individual, composto por livro didático ilustrado e kit de peças para a construção de projetos, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a utilização da técnica de storytelling para conduzir a narrativa e o aprendizado.

O material didático é organizado em coleções específicas para cada ano escolar do Ensino Fundamental, contendo oito volumes por série, com conteúdos progressivos que acompanham o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos. Os kits incluem elementos estruturais em MDF e componentes eletrônicos, permitindo a montagem, desmontagem e personalização de diferentes modelos, estimulando a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.

Todo o conteúdo dos livros, incluindo narrativas, instruções de montagem e projetos pedagógicos, é protegido pela legislação de direitos autorais e devidamente registrado na Câmara Brasileira do Livro.

Essa condição assegura que a RobotBox detém exclusividade integral sobre a concepção, produção e distribuição dos materiais aqui apresentados.

A entrega será realizada de forma organizada, com separação por ano e quantidade de alunos, dentro do prazo estabelecido. A proposta inclui ainda capacitação presencial de oito horas para os professores da rede, garantindo que estejam aptos a aplicar a metodologia de forma eficiente, e suporte técnico-pedagógico contínuo, oferecido online, para assegurar o bom andamento das atividades.

A solução integra inovação pedagógica, formação docente e recursos didáticos de qualidade, com foco em ampliar as competências tecnológicas e criativas dos estudantes, sem dependência excessiva de dispositivos digitais, contribuindo para uma aprendizagem prática, lúdica e significativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Livro didático

Cada kit deverá conter:

- Livro didático impresso, em formato brochura ou similar;
- Conteúdo organizado por volumes e séries do Ensino Fundamental;
- Material consumível, de uso individual do aluno.

4.2. Kit de peças para robótica

Cada kit deverá conter, no mínimo:

- Peças estruturais em MDF ou material equivalente;
- Componentes modulares para montagem de estruturas;
- Peças de encaixe compatíveis entre si.

- Motores elétricos;
- Fontes de energia (baterias ou pilhas);
- LEDs;
- Interruptores;
- Fios condutores e conectores;
- Demais componentes necessários ao funcionamento dos projetos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá entregar os bens em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço emitida pela contratante.

Todas as despesas decorrentes de transporte, frete, impostos, encargos e demais incidências são de exclusiva obrigação da Contratada, sem qualquer ônus ao Município, devendo as proponentes estarem atentas ao elaborarem suas propostas para que sejam exequíveis.

Em caso de inadimplemento, poderão ser aplicadas penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

➤ **DA FISCALIZAÇÃO:**

- O fiscal do contrato será um representante do Departamento Municipal de Educação.
- O fiscal terá as seguintes atribuições: prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata/contrato, com a realização das tarefas
- relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- demais funções previstas na regulamentação municipal.

➤ **GESTOR DO CONTRATO**

- O gestor do contrato será um representante do Departamento Municipal de Educação.
- O gestor terá as seguintes atribuições:
- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- demais funções previstas na regulamentação municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme os serviços prestados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e da regular apresentação da Nota Fiscal, em conformidade com o cronograma estabelecido pelo Departamento Municipal de Finanças.

O pagamento poderá ser suspenso se constatado descumprimento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de fornecimento de material didático de robótica disponibilizado por fornecedor exclusivo, conforme documentação comprobatória de exclusividade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos).

A justificativa do valor da contratação fundamenta-se na análise comparativa de notas fiscais apresentadas pela empresa RobotBox Tecnologia da Informação LTDA, referente ao fornecimento de material didático de robótica educacional a outra administração pública e a instituição privada de ensino, evidenciando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado para contratações de natureza semelhante.

A proposta apresentada ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, o fornecimento contempla 370 (trezentos e setenta) kits de robótica educacional, destinados ao atendimento de aproximadamente 185 alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano letivo de 2026, considerando a utilização de dois kits por aluno, distribuídos por módulos e atividades pedagógicas, bem como a constituição de reserva técnica para reposição e ampliação de atendimento. O custo unitário é de R\$ 51,38, totalizando o montante de R\$ 19.010,60, valor idêntico ao praticado na contratação utilizada como parâmetro, demonstrando a compatibilidade do valor com os preços praticados em contratações similares.

Registra-se que o valor proposto contempla, além do material didático completo (livros didáticos alinhados à BNCC e kits de peças), a capacitação presencial dos professores com carga horária de 8 (oito) horas, bem como o suporte técnico-pedagógico contínuo, sem

geração de custos adicionais à Administração Pública, reforçando a economicidade da contratação.

Destaca-se, ainda, que o material fornecido possui caráter exclusivo, sendo de propriedade intelectual da empresa RobotBox, conforme comprovação por meio de carta de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), o que inviabiliza a competição e afasta a possibilidade de pesquisa de preços por meio de outros fornecedores.

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, restando devidamente justificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, com as seguinte classificações:

- Unidade Orçamentária:
- Elemento de Despesa:
- Fonte de Recurso:

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de Março de 2026.



Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Unidade Demandante: Departamento Municipal de Educação

Elaboração: Debora Bonetti da Silva, Responsável pelo Departamento de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A implementação de atividades de robótica desplugada na Rede Municipal de Ensino tem como principal objetivo fortalecer o processo educacional por meio de experiências pedagógicas que estimulem o pensamento crítico, o raciocínio lógico, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, competências essenciais para a formação integral dos estudantes e para sua preparação frente aos desafios da sociedade contemporânea.

1.2. A utilização de materiais didáticos concretos e manipuláveis possibilita um aprendizado ativo, prático e interdisciplinar, assegurando o acesso à educação tecnológica sem a dependência de dispositivos digitais, de forma saudável e equilibrada.

1.3. Para o município, a adoção de metodologias inovadoras no ambiente escolar representa um avanço significativo na qualidade do ensino, ao superar práticas tradicionais centradas exclusivamente na transmissão de conteúdos e promover maior engajamento dos alunos no processo de aprendizagem.

1.4. A robótica desplugada destaca-se como uma estratégia pedagógica eficaz ao integrar narrativa, prática manual e construção de projetos, permitindo que os estudantes explorem, criem e experimentem soluções, desenvolvendo autonomia, protagonismo e confiança, além de favorecer a aplicação prática de conceitos teóricos.

1.5. Outro aspecto relevante refere-se à formação continuada dos professores, considerada indispensável para a efetiva incorporação de novas metodologias no cotidiano escolar. A

capacitação e o suporte pedagógico asseguram que os docentes estejam preparados para conduzir as atividades de forma segura, planejada e alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

1.6. Dessa forma, a necessidade de aquisição de material didático de robótica fundamenta-se na ampliação das oportunidades de aprendizagem, na promoção da inovação pedagógica, no fortalecimento da prática docente e na preparação dos estudantes para os desafios futuros, contribuindo diretamente para a melhoria da educação pública municipal.

2 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não será exigida a garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto será fornecido em parcela única, o que mitiga riscos de inadimplimento e afasta a necessidade de medidas adicionais de segurança contratual.

A entrega do bem deverá ocorrer no Departamento Municipal de Educação, sendo que as despesas de deslocamento/frete que se façam necessárias ficam sob total responsabilidade do fornecedor, sem ônus ao Município.

As especificações apresentadas servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite bem considerado apto, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto licitado, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A definição do quantitativo solicitado está em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentária vigente, sendo adequada para a aquisição dos bens necessários ao atendimento da demanda identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Máximo Preço (R\$)	Máximo Total
01	Kit de Robótica, composto por material didático incluindo: Livros didáticos ilustrados desenvolvidos com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Kits de peças para construção dos projetos compostos por elementos estruturais em madeira (MDF) e componentes eletrônicos como motores, baterias, LEDs, interruptores, entre outros. Incluso todos os itens necessários para a execução das atividades práticas.	370	Un	R\$ 51,38	R\$ 19.010,60	

Valor Total: 19.010,60

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A demanda apresentada refere-se à aquisição de material didático de robótica educacional, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de estimular o pensamento lógico, a criatividade, a resolução de problemas e o desenvolvimento de competências alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de atividades práticas, lúdicas e interdisciplinares.

No levantamento de mercado realizado, identificaram-se diferentes formatos e modelos de materiais de robótica educacional, bem como soluções correlatas, dentre os quais foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Materiais didáticos tradicionais e jogos educativos, que, embora contribuam para o desenvolvimento cognitivo, não caracterizam robótica educacional propriamente dita, por não envolverem a construção de projetos nem a integração entre narrativa pedagógica, prática manual e conceitos tecnológicos;
- b) Soluções digitais e plataformas online de robótica e programação, que dependem de infraestrutura tecnológica específica e ampliam a exposição dos alunos a telas, não atendendo plenamente à diretriz pedagógica adotada pelo Município;
- c) Kits de robótica convencionais, compostos majoritariamente por peças plásticas reutilizáveis e softwares de programação, que apresentam custo elevado, exigem equipamentos adicionais, não oferecem material didático estruturado por ano e carecem de alinhamento pedagógico direto com a BNCC;
- d) Atividades pontuais, como oficinas ou experimentos isolados, que, apesar de utilizarem conceitos de robótica ou ciência, não asseguram continuidade pedagógica, progressão curricular nem padronização do conteúdo ofertado aos alunos.

Após a análise técnica das alternativas identificadas, verificou-se que nenhuma delas atende de forma integral aos requisitos estabelecidos para a contratação, especialmente no que se refere à oferta de material didático de robótica estruturado por série, uso individual do aluno, progressão pedagógica contínua, alinhamento à BNCC e apoio à prática docente por meio de capacitação e suporte técnico.

Diante desse contexto, a solução apresentada pela RobotBox destaca-se por atender plenamente à demanda, ao oferecer material didático exclusivo de robótica educacional, composto por livros didáticos com narrativa pedagógica baseada em storytelling e kits individuais de peças, organizados de forma progressiva por série, além de contemplar capacitação presencial e suporte contínuo aos professores da rede municipal.

Ressalta-se, ainda, que o material didático de robótica objeto da presente contratação possui características exclusivas, uma vez que foi desenvolvido com metodologia pedagógica própria, conteúdo autoral, organização curricular específica por série e integração entre livro didático, kits de peças e recursos pedagógicos, sendo produzido e comercializado exclusivamente pela empresa Robot Box Tecnologia da Informação LTDA, conforme documentação de exclusividade apresentada, o que inviabiliza a competição no mercado, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos).

5.2. A justificativa do valor da contratação fundamenta-se na análise comparativa de notas fiscais apresentadas pela empresa RobotBox Tecnologia da Informação LTDA, referente ao fornecimento de material didático de robótica educacional a outra administração pública e a instituição privada de ensino, evidenciando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado para contratações de natureza semelhante.

5.3. Registra-se que o valor proposto contempla, além do material didático completo (livros didáticos alinhados à BNCC e kits de peças), a capacitação presencial dos professores com carga horária de 8 (oito) horas, bem como o suporte técnico-pedagógico contínuo, sem geração de custos adicionais à Administração Pública, reforçando a economicidade da contratação.

5.4. Destaca-se, ainda, que o material fornecido possui caráter exclusivo, sendo de propriedade intelectual da empresa RobotBox, conforme comprovação por meio de carta de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), o que inviabiliza a competição e afasta a possibilidade de pesquisa de preços por meio de outros fornecedores.

5.5. Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, restando devidamente justificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de material didático de robótica para a realização de atividades de robótica desplugada com alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste. Cada estudante receberá um conjunto individual, composto por livro didático ilustrado e kit de peças para a construção de projetos, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a utilização da técnica de storytelling para conduzir a narrativa e o aprendizado.

O material didático é organizado em coleções específicas para cada ano escolar do Ensino Fundamental, contendo oito volumes por série, com conteúdos progressivos que acompanham o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos. Os kits incluem elementos estruturais em MDF e componentes eletrônicos, permitindo a montagem, desmontagem e personalização de diferentes modelos, estimulando a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.

Todo o conteúdo dos livros, incluindo narrativas, instruções de montagem e projetos pedagógicos, é protegido pela legislação de direitos autorais e devidamente registrado na Câmara Brasileira do Livro.

Essa condição assegura que a RobotBox detém exclusividade integral sobre a concepção, produção e distribuição dos materiais aqui apresentados.

A entrega será realizada de forma organizada, com separação por série e quantidade de alunos, dentro do prazo estabelecido. A proposta inclui ainda capacitação presencial de oito horas para os professores da rede, garantindo que estejam aptos a aplicar a metodologia de forma eficiente, e suporte técnico-pedagógico contínuo, oferecido online, para assegurar o bom andamento das atividades.

A solução integra inovação pedagógica, formação docente e recursos didáticos de qualidade, com foco em ampliar as competências tecnológicas e criativas dos estudantes, sem dependência excessiva de dispositivos digitais, contribuindo para uma aprendizagem prática, lúdica e significativa.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste no fornecimento de material didático de robótica concebido como solução pedagógica integrada, composta por livros didáticos e kits de peças indissociáveis entre si. A separação do objeto comprometeria a coerência metodológica, a progressão pedagógica por série e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalta-se que o material possui caráter exclusivo, sendo desenvolvido, produzido e comercializado por um único fornecedor, não havendo viabilidade técnica ou jurídica para aquisição fracionada junto a terceiros. Tal condição inviabiliza a contratação por partes, reforçando a impossibilidade de parcelamento do objeto.

Além disso, a contratação contempla de forma integrada a entrega dos materiais, a capacitação dos professores e o suporte técnico-pedagógico, etapas que devem ocorrer de maneira coordenada para garantir a adequada execução do projeto educacional, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da presente solução tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança do Sudoeste, estimulando habilidades cognitivas, criativas e socioemocionais.

Espera-se que, por meio do uso do material didático de robótica, os alunos ampliem seu pensamento lógico, capacidade de resolução de problemas e autonomia, ao mesmo tempo em que fortalecem competências como trabalho em equipe, comunicação e curiosidade científica.

A adoção dessa metodologia busca melhorar a qualidade do ensino, incorporando práticas pedagógicas ativas e interdisciplinares alinhadas à BNCC, proporcionando experiências significativas que combinam atividades práticas e narrativas lúdicas. Paralelamente, prevê-se o fortalecimento da prática docente, por meio de capacitação específica e suporte técnico-pedagógico contínuo, garantindo que os professores se sintam preparados e seguros na aplicação das aulas.

Com a ampliação do acesso à educação tecnológica, pretende-se tornar o ensino de robótica acessível a todos os alunos contemplados pelo programa, independentemente do seu nível prévio de familiaridade com tecnologia, valorizando a aprendizagem prática e reduzindo a dependência de dispositivos digitais. Como resultado, espera-se também um impacto positivo no desempenho escolar, refletido no maior engajamento, participação, frequência e aproveitamento acadêmico dos estudantes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não existem providências prévias à execução do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ressalta-se que, após análise, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto ora demandado. Trata-se de uma contratação autônoma, cujas especificidades e finalidades são exclusivas e independentes, não estando vinculada a outros processos de aquisição ou execução contratual em curso.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do presente objeto apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que o material didático de robótica será composto por livros e kits de peças com elementos estruturais predominantemente em MDF e componentes eletrônicos de pequeno porte.

O MDF utilizado é proveniente de madeira reflorestada, material que, quando descartado de forma correta, apresenta menor impacto ao meio ambiente se comparado a plásticos de alta durabilidade. Já os componentes eletrônicos, por sua natureza, requerem descarte adequado em pontos de coleta de resíduos eletroeletrônicos, a fim de evitar contaminação do solo e da água por metais pesados.

Para reduzir eventuais impactos, recomenda-se que, ao término de sua vida útil, os kits e seus componentes sejam destinados a programas de reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente correto, conforme as normas e diretrizes municipais e estaduais.

Além disso, o modelo pedagógico proposto contribui indiretamente para a conscientização

ambiental dos alunos, à medida que promove práticas de construção e desmontagem de projetos, incentivando o uso racional de recursos e o descarte responsável de materiais.

12. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar confirma a plena viabilidade da adoção desta modalidade de contratação, evidenciando que não apenas se mostra exequível, mas também representa uma abordagem que maximiza de maneira incontestável a probabilidade de alcançar os resultados almejados.

Diante do exposto neste estudo técnico preliminar, a aquisição desses materiais se mostra como uma solução viável e adequada para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento pleno dos alunos.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, com as seguinte classificações:

- Unidade Orçamentária:
- Elemento de Despesa:
- Fonte de Recurso:

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 20 de Março de 2026.



Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Prot. 000/2021

Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste-PR

A RobotBox é uma empresa paranaense, com sede em Ponta Grossa, criada com o propósito de resgatar a criatividade e estimular o desenvolvimento de crianças e jovens por meio da robótica desplugada.

Com base em anos de experiência em sala de aula, desenvolvemos um material didático inovador que transforma a maneira como a tecnologia é ensinada nas escolas. Nossa metodologia exclusiva utiliza livros com narrativas envolventes, em que o *storytelling* conduz o aprendizado de forma lúdica e significativa.

Reconhecida nacionalmente como uma das startups educacionais mais promissoras do país, a RobotBox já foi premiada em diversas iniciativas e conquistou resultados expressivos em olimpíadas intelectuais, com a participação de seus alunos.

Acreditamos que a educação tecnológica pode, e deve ser acessível, criativa e livre de excessos de telas. Por isso, apresentamos em anexo nossa proposta de orçamento, com soluções pensadas sob medida para a realidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

Apresentamos, neste documento, a proposta de orçamento com os seguintes objetivos:

- Estimular o pensamento criativo e o raciocínio lógico das crianças por meio da robótica desplugada.
- Contribuir para a inovação pedagógica por meio de metodologias ativas e interdisciplinares.
- Apoiar a formação continuada dos educadores, promovendo segurança e autonomia no trabalho com novas tecnologias.

- Oferecer suporte contínuo à equipe pedagógica e à gestão educacional, colaborando para o êxito do projeto ao longo de sua execução.
-

Descritivo da Proposta

A presente proposta tem como objetivo o fornecimento de material didático completo para os alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando:

1. Material Didático (Livro + Kit de Peças)

Cada kit é composto por:

- **Livros didáticos ilustrados:** desenvolvidos com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), os livros utilizam a técnica de *storytelling*, na qual personagens conduzem a narrativa e apresentam problemas a serem resolvidos pelos alunos durante as aulas de robótica. Além do conteúdo pedagógico, os livros trazem instruções de montagem passo a passo dos projetos, com linguagem acessível e compatível com a faixa etária dos estudantes.
 - **Kits de peças para construção dos projetos:** compostos por elementos estruturais em madeira (MDF) e componentes eletrônicos como motores, baterias, LEDs, interruptores, entre outros. Todos os itens necessários para a execução das atividades práticas estão incluídos.
-

Exclusividade do Material

É importante destacar que todos os livros e kits descritos nesta proposta são de propriedade intelectual exclusiva da RobotBox, empresa responsável pelo seu desenvolvimento, produção e comercialização.

A RobotBox é a única fornecedora autorizada destes materiais em todo o território nacional, conforme carta de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL).

Além disso, todo o conteúdo dos livros, incluindo narrativas, instruções de montagem e projetos pedagógicos, é protegido pela legislação de direitos autorais e devidamente registrado na Câmara Brasileira do Livro.

Dessa forma, tanto os livros quanto os kits de peças possuem caráter exclusivo e não possuem similares ou equivalentes no mercado, sendo impossível sua aquisição por meio de outros fornecedores.

Essa condição assegura que a RobotBox detém exclusividade integral sobre a concepção, produção e distribuição dos materiais aqui apresentados.

2. Organização por Série

O material está estruturado em coleções didáticas, organizadas conforme o ano escolar em que o aluno está matriculado. Dessa forma, o conteúdo avança de maneira progressiva, respeitando o desenvolvimento cognitivo e motor dos estudantes ao longo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A definição de quais materiais serão utilizados em cada turma será feita pela Secretaria de Educação, com suporte técnico e pedagógico da RobotBox, garantindo o melhor encaixe com a realidade de cada escola. Em cada ano, os estudantes utilizarão **2 kits de robótica**, assegurando uma sequência contínua de experiências práticas ao longo do período letivo.

3. Distribuição dos Materiais

Na relação a seguir, cada obra está identificada pelo nome da série, seguida do título do livro e do seu ISBN, que é o código único de registro da publicação.

O Mundo do Enzo(Infantil V e Primeiro ano):

- **O Mundo do Enzo – Um passo de cada vez (978-65-85396-12-7)**
- **O Mundo do Enzo – De volta ao passado (978-65-85396-17-2)**
- **O Mundo do Enzo – O que tem dentro da Bolha? (978-65-85396-21-9)**
- **O Mundo do Enzo – Tem um inseto no meu jardim (978-65-85396-24-0)**
- **O Mundo do Enzo – Uma descoberta brilhante (978-65-85396-28-8)**
- **O Mundo do Enzo – Entre riscos e rabiscos (978-65-85396-29-5)**
- **O Mundo do Enzo – Ops! A luz acabou? (978-65-85396-34-9)**
- **O Mundo do Enzo – Pit Stop (978-65-85396-37-0);**

RobotBox As Aventuras de Lolla (Primeiro e Segundo ano):

- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e o pé de goiaba (978-65-998623-2-8)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e o Jacaré Norberto (978-65-998623-3-5)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e uma aventura aquática (978-65-85396-00-4)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e Norberto Velozes e Curiosos (978-65-85396-02-8)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e Nestor: Arraiá na Floresta (978-65-85396-05-9)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e Norberto sem aventuras no trânsito (978-65-85396-07-3)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – Lolla e Norberto em busca da praia perdida (978-65-85396-09-7)**
- **RobotBox As Aventuras de Lolla – O sonho das capivárias (978-65-85396-11-0);**

RobotBox Turminha do Enzo(Segundo e Terceiro ano):

- **RobotBox Turminha do Enzo – O Laboratório Secreto (978-65-85396-16-5)**
- **RobotBox Turminha do Enzo – Fazendo arte (978-65-85396-18-9)**

RobotBox

Av. General Carlos Cavalcanti 4748
Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-900
contato@robotbox.com.br

- **RobotBox Turminha do Enzo – Em uma viagem intergaláctica**
(978-65-85396-20-2)
- **RobotBox Turminha do Enzo – A operação ANTiformiga**
(978-65-85396-23-3)
- **RobotBox Turminha do Enzo – Em problemas no Arraiá**
(978-65-85396-25-7)
- **RobotBox Turminha do Enzo – Luz, câmera, ação!**
(978-65-85396-30-1)
- **RobotBox Turminha do Enzo – Game Over** (978-65-85396-33-2)
- **RobotBox Turminha do Enzo – Macacos me mordam!**
(978-65-85396-36-3)

RobotBox Grandes Inventores(Quarto e Quinto ano):

- **RobotBox Blaise Pascal – O Braço Hidráulico** (978-65-998623-5-9)
- **RobotBox Charles Darwin – E o jardim secreto** (978-65-85396-08-0)
- **RobotBox Christiaan Huygens – E a hora de inventar**
(978-65-85396-35-6)
- **RobotBox Henry Ford – E o cavalo mais rápido** (978-65-85396-22-6)
- **RobotBox Hertz & Bartolomeo – Em Altos e Baixos**
(978-65-85396-32-5)
- **RobotBox Holmes & Van Brittan – Alerta vermelho**
(978-65-85396-38-7)
- **RobotBox Isaac Newton – No Mundo da Lua** (978-65-85396-01-1)
- **RobotBox Leonardo da Vinci – E as mais belas invenções**
(978-65-85396-06-6)
- **RobotBox Marie Curie – E a Guerra do Raio X** (978-65-85396-27-1)
- **RobotBox Nikola Tesla – A Corrente Alternada** (978-65-85396-19-6)
- **RobotBox Ransom & Tom Karen – A revolução da montagem**
(978-65-85396-31-8)
- **RobotBox Vanderbilt & Rockefeller – Em busca do petróleo**
(978-65-85396-14-1)
- **RobotBox Ransom Olds & Tom Karen – E a Revolução das Fábricas**
(978-65-85396-26-4)
- **RobotBox Richard Trevithick – Uma aventura a vapor**
(978-65-85396-10-3)

- **RobotBox Santos Dumont – Do balão ao Avião** (978-65-85396-03-5)
- **RobotBox Thomas Edison – E a Corrente Contínua** (978-65-85396-15-8)

4. Prazo de Entrega

A entrega dos materiais será realizada em até **60 (sessenta) dias corridos** a partir da data de aprovação da compra e formalização do pedido.

Todo o processo de produção, montagem dos kits e logística será conduzido pela equipe da RobotBox, garantindo a entrega completa e organizada dos livros e materiais no local indicado pela administração municipal.

5. Capacitação dos Professores

Após a confirmação da compra, será agendada, em conjunto com a administração municipal, a data para realização da capacitação dos professores da rede.

A capacitação contempla **8 (oito) horas de treinamento presencial**, com foco na aplicação da metodologia RobotBox, uso dos materiais didáticos e orientações práticas para a condução das aulas de robótica desplugada.

O espaço para realização da capacitação, bem como toda a infraestrutura necessária (sala, mobiliário, equipamentos, alimentação, etc.), será de responsabilidade do **contratante**.

6. Suporte aos Professores

A RobotBox oferecerá suporte contínuo aos professores da rede municipal, de forma **online e assíncrona**, por meio de **atendimento via e-mail**.

Os professores poderão detalhar suas dúvidas e, quando necessário, anexar **fotos, vídeos ou documentos** que auxiliem na explicação dos problemas encontrados durante a aplicação do material em sala de aula.

Nossa equipe pedagógica e técnica estará à disposição para prestar os devidos esclarecimentos, orientações e sugestões práticas, garantindo o bom andamento das atividades e a segurança dos educadores no uso da metodologia RobotBox.

Custos da Proposta

O fornecimento do material didático contemplará o atendimento de **170**, do **Ensino Fundamental**, totalizando **370 (trezentos e setenta)** kits ao longo do ano letivo, considerando 2 kits por aluno e uma reserva técnica para reposição.

O custo unitário de cada kit é de **R\$ 51,38 (cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**, resultando em um investimento total de **R\$ 19.010,60 (Dezenove mil e dez reais e sessenta centavos.)**.

A capacitação presencial dos professores da rede municipal, com duração de 8 horas e o acompanhamento e suporte aos professores são gratuitos.

Valor total da proposta:

R\$ 19.010,60 (Dezenove mil e dez reais e sessenta centavos.)

RobotBox

Av. General Carlos Cavalcanti 4748
Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-900
contato@robotbox.com.br

A RobotBox agradece a oportunidade de apresentar esta proposta e reafirma seu compromisso com a qualidade e a inovação na educação tecnológica.

Estamos confiantes de que, por meio desta parceria, poderemos contribuir significativamente para o desenvolvimento criativo e cognitivo dos alunos da Rede Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR., além de fortalecer a formação dos educadores e apoiar a gestão educacional.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e realizar as adequações necessárias para atender da melhor forma possível às necessidades da rede municipal.

Aguardamos o retorno para darmos continuidade a este importante projeto.

Atenciosamente,



Evandro Kafka Diadio
RobotBox Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ: 26.107.412/0001-19

RobotBox

Av. General Carlos Cavalcanti 4748
Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-900
contato@robotbox.com.br

Quando eu penso nas Páscoas da minha infância, não lembro exatamente dos ovos que ganhei. Não lembro se eram grandes ou pequenos, se vinham com brinquedo ou qual era o sabor do chocolate. Mas lembro de acordar mais cedo naquele dia.

Lembro de sair pela casa procurando pistas, abrindo portas devagar, olhando atrás das cortinas e tentando imaginar onde poderia estar escondido algum ovo. Às vezes aparecia um em cima da mesa, outro perto da janela, outro escondido no quintal.

Era quase uma pequena aventura.

O curioso é que, olhando hoje, percebo que não era exatamente o chocolate que fazia aquele momento especial. Era a sensação de que algo diferente estava acontecendo. A casa parecia cheia de possibilidades. Qualquer canto podia esconder uma surpresa.

E, principalmente, tinha sempre alguém por perto para ver a descoberta acontecer.

Na infância, essas pequenas cenas ganham um tamanho enorme na memória.

Não porque eram grandiosas, mas porque eram vividas com tempo. Com presença. Com curiosidade.

Hoje, a Páscoa continua chegando com as mesmas cores e embalagens bonitas. As prateleiras ficam cheias de chocolate, e as crianças continuam esperando ansiosas pelos ovos.

Mas talvez exista algo ainda mais valioso que possa acontecer nesses dias.

Entre uma visita e outra, entre um pedaço de chocolate e outro, pode surgir um pequeno momento de criação.

Uma mesa com algumas peças espalhadas. Uma ideia que começa sem muito plano. Um projeto que vai tomando forma enquanto perguntas aparecem pelo caminho.

RobotBox

Av. General Carlos Cavalcanti 4748
Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-900
contato@robotbox.com.br

Talvez algo não encaixe de primeira. Talvez uma peça precise ser testada de outro jeito. Talvez a solução apareça depois de algumas tentativas.

E é justamente aí que mora a parte mais interessante.

Porque, para uma criança, esses momentos não são apenas uma atividade. Eles viram memória.

Memória de quando alguém estava ali por perto. Observando. Escutando. Incentivando. Deixando testar, errar e tentar de novo.

Daqui a alguns anos, seu filho talvez não lembre exatamente qual ovo ganhou nesta Páscoa.

Mas existe uma boa chance de que ele se lembre daquele momento em que vocês estavam sentados juntos, inventando alguma coisa que antes não existia.

E, no fundo, talvez seja isso que faz uma Páscoa realmente especial.

Então aqui vai um convite simples:

entre um chocolate e outro, reserve um pequeno tempo para criar algo junto com seu filho.

Pode ser uma montagem que estava guardada no armário. Pode ser uma ideia improvisada. Pode ser apenas curiosidade transformada em descoberta.

Porque, no fim das contas, as melhores surpresas da infância nem sempre vêm dentro de um ovo.

Às vezes elas aparecem quando alguém decide parar um pouco... e descobrir o mundo junto.

E obrigado por permitir que a RobotBox faça parte desses momentos.

Quando eu penso nas Páscoas da minha infância, não lembro exatamente dos ovos que ganhei. Não lembro se eram grandes ou pequenos, se vinham com brinquedo ou qual era o sabor do chocolate. Mas lembro de acordar mais cedo naquele dia.

Lembro de sair pela casa procurando pistas, abrindo portas devagar, olhando atrás das cortinas e tentando imaginar onde poderia estar escondido algum ovo. Às vezes aparecia um em cima da mesa, outro perto da janela, outro escondido no quintal. Era quase uma pequena aventura.

O curioso é que, olhando hoje, percebo que não era exatamente o chocolate que fazia aquele momento especial. Era a sensação de que algo diferente estava acontecendo. A casa parecia cheia de possibilidades e qualquer canto podia esconder uma surpresa. E, principalmente, tinha sempre alguém por perto para ver a descoberta acontecer.

Na infância, essas pequenas cenas ganham um tamanho enorme na memória. Não porque eram grandiosas, mas porque eram vividas com tempo, com presença e com curiosidade.

Hoje, a Páscoa continua chegando com as mesmas cores e embalagens bonitas. As prateleiras ficam cheias de chocolate, e as crianças continuam esperando ansiosas pelos ovos. Mas talvez exista algo ainda mais valioso que possa acontecer nesses dias.

Entre uma visita e outra, entre um pedaço de chocolate e outro, pode surgir um pequeno momento de criação. Uma mesa com algumas peças espalhadas, uma ideia que começa sem muito plano, um projeto que vai tomando forma enquanto perguntas aparecem pelo caminho.

Talvez algo não encaixe de primeira. Talvez uma peça precise ser testada de outro jeito. Talvez a solução apareça depois de algumas tentativas. E é justamente aí que mora a parte mais interessante, porque para uma criança esses momentos não são apenas uma atividade — eles viram memória.

Memória de quando alguém estava ali por perto. Observando. Escutando. Incentivando. Deixando testar, errar e tentar de novo.

RobotBox

Av. General Carlos Cavalcanti 4748
Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-900
contato@robotbox.com.br

Daqui a alguns anos, seu filho talvez não lembre exatamente qual ovo ganhou nesta Páscoa. Mas existe uma boa chance de que ele se lembre daquele momento em que vocês estavam sentados juntos, inventando alguma coisa que antes não existia.

E, no fundo, talvez seja isso que faz uma Páscoa realmente especial.

Então aqui vai um convite simples: entre um chocolate e outro, reserve um pequeno tempo para criar algo junto com seu filho. Pode ser uma montagem que estava guardada no armário, uma ideia improvisada ou apenas curiosidade transformada em descoberta.

Porque, no fim das contas, as melhores surpresas da infância nem sempre vêm dentro de um ovo. Às vezes elas aparecem quando alguém decide parar um pouco... e descobrir o mundo junto.

E obrigado por permitir que a RobotBox faça parte desses momentos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 95.589.289/0001-32, Nova Esperança do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) ROBOTBOX, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti 4748 - 84030-900 - Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.412/0001-19, filiada a esta Câmara sob o nº 160626 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PR.

- | | |
|------------|---------------------------------------|
| 1. Obra: | RobotBox Charles Darwin |
| Subtítulo: | E o jardim secreto |
| ISBN: | 978-65-85396-08-0 |
| 2. Obra: | RobotBox Isaac Newton no Mundo da Lua |
| ISBN: | 978-65-85396-01-1 |



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2625070.

CLUBE DA ROBÓTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
NIRE 41211096567 I CNPJ n. 26.107.412/0001-19

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

EVANDRO KAFKA DIADIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/11/1996, portador do RG n. 12552862-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 096.155.619-67, residente e domiciliado na Rua Valério Ronchi, 701, bloco 21, apto 404, Bairro Uvaranas, localizado no município de Ponta Grossa/PR, CEP 84030-320;

Único Sócio da **CLUBE DA ROBÓTICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.107.412/0001-19, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro Uvaranas, localizada no município de Ponta Grossa/PR, CEP 84030-900, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41211096567 em 21/10/2022;

Delibera, pelo presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social da seguinte forma:

- I. Fica aprovado, pelo Sócio único, a modificação da denominação social da Sociedade, a qual passará a ser "**ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**", bem como fica alterado o nome fantasia para "**ROBOTBOX**".
- II. Diante da alteração acima aprovada, modifica-se a Cláusula 1ª e seu Parágrafo Primeiro para que passem a comportar o seguinte texto:

*"Cláusula 1ª Fica regida pelo presente Contrato Social, pelas normas inscritas nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, supletivamente, pela legislação aplicável às normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, uma sociedade limitada que agirá sob a denominação social de **ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*

***Parágrafo Primeiro:** A empresa adotará como nome fantasia a expressão **ROBOTBOX**."*

- III. Em razão do enquadramento da Sociedade na forma de Startup, nos termos da Lei Complementar n. 182 de 2021, o Sócio único determina a modificação da Cláusula 12ª do Contrato Social, seguindo o presente texto:

***Cláusula 12ª** A Sociedade declara, para fins de enquadramento legal, que se constituiu na forma de Startup, nos termos da Lei Complementar n. 182 de 2021, atendidos os requisitos do art. 4º da referida lei.*

***Parágrafo único:** A Sociedade declara, ainda, que se utiliza de modelos de negócios inovadores para a geração de seus produtos e/ou serviços, observado os termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei n. 10.973/2004."*

- IV. Para refletir as alterações aprovadas, resolve o Sócio único consolidar o Contrato Social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação:

ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
NIRE 41211096567 I CNPJ n. 26.107.412/0001-19

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EVANDRO KAFKA DIADIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/11/1996, portador do RG n. 12552862-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 096.155.619-67, residente e domiciliado na Rua Valério Ronchi, 701, bloco 21, apto 404, Bairro Uvaranas, localizado no município de Ponta Grossa/PR, CEP 84030-320, único Sócio, com Contrato Social nas seguintes condições.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª Fica regida pelo presente Contrato Social, pelas normas inscritas nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, supletivamente, pela legislação aplicável às normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, uma sociedade limitada que agirá sob a denominação social de **ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A empresa adotará como nome fantasia a expressão **ROBOTBOX**.

Parágrafo Segundo: A sociedade se regerá pela Lei 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

Cláusula 2ª A sede da sociedade será no município de Ponta Grossa/PR, na Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748, bairro Uvaranas, CEP: 84030-900, referência bloco Hub de Inovação, podendo ainda abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade tem prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 05/09/2016.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª A sociedade tem como objeto social:

- o Treinamento em informática, classificado sob o Cnae 8599-6/03;
- o Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, classificado sob o Cnae 8599-6/04;
- o Consultoria em tecnologia da informação, classificado sob o Cnae 6204-0/00;
- o Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, classificado sob o Cnae 4649-4/99;
- o Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, classificado sob o Cnae 4763-6/01;
- o Comércio Varejista de material escolar, classificado sob o Cnae 4761-0/03;

- o Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, classificado sob o Cnae 1811-3/02;
- o Comércio varejista de livros, classificado sob o Cnae 4761-0/01.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª O capital social da sociedade é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, equivalente a 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, dá forma a seguir:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
EVANDRO KAFKA DIADIO	2.000	2.000,00	100
VALOR	2.000	2.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo este, porém, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas representativas por dinheiro, em espécie, bens, ou ainda com o aproveitamento de reservas, sempre mediante a formalização de alteração do contrato social.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **EVANDRO KAFKA DIADIO**, que poderá praticar todos os atos e operações necessárias à plena consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas estranhas ao quadro societário, hipótese em que sua designação exigirá a necessária alteração do contrato social.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao Administrador nomear procuradores por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Terceiro: O prazo de gestão é por tempo indeterminado, podendo a administração ser alterada através de alteração contratual registrada.

Parágrafo Quarto: A posse do administrador dar-se-á mediante a assinatura deste instrumento.

CAPÍTULO V - DO PRÓ-LABORE

Cláusula 6ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Cláusula 7ª O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, facultado o levantamento de balancetes e/ou balanços mensais.

Cláusula 8ª Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Cláusula 9ª A parcela dos lucros que remanescer, após as deduções previstas na cláusula anterior, terá a destinação que vier a ser deliberada pelo sócio.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Segundo: Os lucros e os prejuízos serão suportados pelo sócio, na medida que lhe couber.

Parágrafo Terceiro: Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 10ª A Sociedade somente será dissolvida por deliberação do sócio ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído ao sócio, detentor da totalidade das participações no capital social. O sócio estabelecerá o modo de liquidação, cabendo a este, ainda, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO VIII - DO ENQUADRAMENTO

Cláusula 11ª O sócio declara que a sociedade passará a se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 12ª A Sociedade declara, para fins de enquadramento legal, que se constitui na forma de Startup, nos termos da Lei Complementar n. 182 de 2021, atendidos os requisitos do art. 4º da referida lei.

Parágrafo único: A Sociedade declara, ainda, que se utiliza de modelos de negócios inovadores para a geração de seus produtos e/ou serviços, observado os termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei n. 10.973/2004.

CAPÍTULO IX - DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª Declaração de Desimpedimento: O sócio/administrador da Sociedade declara, conforme o disposto no art. 101, §1º, do Código Civil brasileiro, que não está impedido por lei especial e não foi condenado ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO X - DO FORO

Cláusula 14ª Para conhecer de qualquer questão originada deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Grossa – PR.

E, para que produza os efeitos legais, o sócio firma o presente instrumento em 1(uma) via.

Ponta Grossa/PR, 22 de Agosto de 2023.

EVANDRO KAFKA DIADIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09615561967	EVANDRO KAFKA DIADIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2023 09:11 SOB N° 20235963410.
PROTOCOLO: 235963410 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312688630. CNPJ DA SEDE: 26107412000119.
NIRE: 41211096567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2023.
ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.107.412/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2016
NOME EMPRESARIAL ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBOTBOX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	NÚMERO 4748	COMPLEMENTO *****
CEP 84.030-900	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ROBOTBOX.COM.BR	
TELEFONE (42) 8830-3091		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **10:31:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 26.107.412/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:33 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **ECBB.3463.31EA.A9B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.107.412/0001-19
Razão Social: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
Endereço: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 4748 / UVARANAS / PONTA GROSSA / PR / 84030-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031405166115861291

Informação obtida em 02/04/2026 14:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.107.412/0001-19
Certidão n°: 4078274/2026
Expedição: 19/01/2026, às 14:31:45
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.107.412/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38764945-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.107.412/0001-19**
Nome: **ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 47881 / 2026

Código de Autenticidade: 380604A8898604BFCC1E02695E96A5CE

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 393306

CNPJ/CPF: 26.107.412/0001-19

Nome: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Endereço: RUA RICARDO LUSTOSA RIBAS, 461

Bairro: ESTRELA

Complemento: SALA 03

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84040140

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Evandro Kafka Diadio

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 02 de abril de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para a aquisição de Kits de Robótica para alunos da 4º. E 5º. Ano das Escolas Municipais.

1. Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 19.010,60 (dezenove mil, dez reais e sessenta centavos)**, de acordo com o descrito na solicitação, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo, correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

As despesas correrão por conta das dotações dispostas no quadro abaixo, consignadas no orçamento da Secretaria/Departamento responsável pela execução do objeto:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06.01	2114	33.90.30.00	103	19.010,60
TOTALIZANDO.....				19.010,60

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 30 de março de 2026.

MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:603484029
53

Assinado de forma digital por
MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.03.30 09:43:15 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de abril de 2026.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:718246
34900
STANG:71824634900
Dados: 2026.04.06
13:55:00 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO 64/2025

**Processo Licitatório nº 43/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026**

OBJETO: Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

I. Do Relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, tendo por objeto Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

O mesmo foi distribuído a esta Procuradoria Jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II. Preliminarmente

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprе esclarecer, ainda, que toda a verificação realizada por esta Procuradoria Jurídica tem como base exclusiva as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública, as quais são consideradas de natureza técnica e revestidas de verossimilhança, não competindo a esta unidade o dever, os meios ou mesmo a legitimidade para instaurar investigações destinadas a aferir o acerto, a conveniência ou a oportunidade dos atos administrativos a serem praticados no âmbito do processo licitatório. Nesse sentido, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo quanto à contratação em análise, não configurando ato de gestão, mas sim exame técnico-jurídico restrito aos aspectos de legalidade, não abrangendo o conteúdo de escolhas gerenciais específicas nem os fundamentos que embasaram a decisão administrativa, tampouco cabendo a esta Procuradoria tecer considerações sobre o mérito da contratação ou sobre o exercício da



discrecionabilidade da Administração Pública na definição dos parâmetros dos bens ou serviços, quantitativos e forma de execução.

III. Da análise jurídica

Sobre a consulta, tem-se que o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade da realização de licitações para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo permite exceções a esta regra quando nos traz as modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, admitindo que se façam algumas contratações diretas, sem processo licitatório.

Constituição Federal, art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Atendendo ao estipulado na carta constitucional, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74 e incisos, tratam das hipóteses de inexigibilidade da licitação, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

O dispositivo ali mencionado, em resumo, define que a licitação será inexigível quando há inviabilidade de competição, ou seja, quando esta necessidade pode ser atendida somente por um único fornecedor, pois não há como estabelecer critérios de julgamento e nem de competição.

Diante do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de contratação de fornecedor exclusivo, bem como do § 1º do referido dispositivo, que exige a



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



comprovação da exclusividade por meio de atestado, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo que comprove a condição de exclusividade do fornecedor indicado. Em caso de ausência de tal comprovação inviabiliza o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade.

Quanto aos valores previstos no orçamento, esta procuradora não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Departamento responsável conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços em casos semelhantes.

Considerando o acima exposto, inclusive por força do princípio da legalidade, entendemos que para a Administração adotar a modalidade licitatória de Inexigibilidade, deve atender restritamente aos aspectos jurídicos-formais. Assim, estando presentes documentos que comprove a exclusividade, nos termos da legislação vigente, pode a administração adotar a inexigibilidade para a contratação. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de abril de 2026.

JULIANA MARA Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951
2673951 Dados: 2026.04.15
17:14:44 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO

Procuradora Jurídica Municipal

OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2026 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 26.107.412/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de abril de 2026

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463 STANG:71824634900
4900 Dados: 2026.04.06
13:57:10 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 26.107.412/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de abril de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463130



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 95/2026
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ:
26.107.412/0001-19

DO OBJETO: Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de abril de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de abril de 2026

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.04.06
13:56:51 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ:
26.107.412/0001-19

DO OBJETO: Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de abril de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de abril de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463175